Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000381/2024**

APROVADO
Em: 18/10/2024
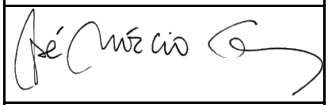
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos moldes da legislação vigente, que seja concedida moção de aplausos a equipe de militares do Projeto Soldado Cidadão do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha que busca capacitar profissionalmente os militares temporários e egressos do Serviço Militar Obrigatório, visando contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa e de pessoas nas Forças Armadas. O projeto também tem como objetivo preparar a mobilização de pessoal nas organizações militares e qualificar os participantes para atender às demandas do mercado de trabalho. O projeto busca ainda a cooperação Institucional, o Centro de Formação de Condutores Militar (Auto Escola) do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha oferece, em parceria institucional, capacitação na área de trânsito para os militares da Polícia Militar de Minas Gerais. A formação inclui o curso de mudança de categoria D da CNH, com o intuito de aumentar a eficiência logística e a operacionalidade da Tropa desta prestigiada instituição militar.

O trabalho dos militares do projeto soldado cidadão merecem nossos aplausos pois qualifica jovens que após a prestação do serviço militar obrigatório retornam para a vida civil qualificados para o mercado de trabalho.

Solicitamos que conste de Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplausos, e que seja dada aos homenageados ciência, por ofício, de nossa proposição. Militares agraciados;

1º Sgt EDUARDO GENEVAN DA SILVA -
1º Sgt AGEIR SERGIO MONTENARIO JÚNIOR -
Cb NICOLAS AMOGLIA DE ALMEIDA -
Cb LUIZ AUGUSTO QUAQUIO SMANIO -
Cb BRUNO FAVERO SOUZA -
Cb MARCOS BRANDÃO DE PAIVA JUNIOR -
Cb VINÍCIUS ANTÔNIO DA SILVA -
Sd LUCAS MACHADO -
Sd PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA -

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 142218